



2827, de 15 de setembro de 2011.

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
n.º - 2612/2009 Plurianual, 2734/2010 –
LDO; E NA LEI n.º 2753/2010 – LOA, E
ABRE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais n.º 2612/2009 Plurianual, 2734/2010 LDO; e 2753/2010 LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1142 Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária com Recursos Vinculados ECD

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 42.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para adquirir veículo para a vigilância Sanitária Secretaria de Saúde, com recursos vinculados ECD.

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recurso vinculado Ministério da Saúde ECD no valor de R\$ 29.572,51 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

b) O excesso de arrecadação a receber de recursos vinculados do Ministério da Saúde, recursos ECD no valor de R\$ 12.427,49, (doze mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____